

RESOLUÇÃO Nº 29/2021

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CGCPPP/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, da Lei nº 12.234, de 13 de janeiro de 2005, combinado com o art. 4º, § 5º do Decreto 53.495, de 30 de março de 2017, e

considerando a reunião realizada em 8 de setembro de 2021; e
considerando o que consta no processo administrativo nº 21/1300-0007165-2.

RESOLVE,

Artigo 1º aprovar o Parecer Prévio – UCPPP nº 004/2021, que trata do Projeto da concessão do Parques Estaduais do Caracol e Tainhas;

Artigo 2º acolher as recomendações exaradas pela Unidade Executiva do Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas; e

Artigo 3º determinar a implementação das medidas recomendadas até a publicação do edital de licitação.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2021.

EDUARDO LEITE,
Presidente do CGCPPP/RS